



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 058/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Paulo Romano Reschilian.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-117/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **PAULO ROMANO RESCHILIAN**, RG Nº 7.506.573, classificado pela Portaria R-Nº 567/2000, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "História e Sociologia da Arte", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA